



José Gabriel Ávila*

Baixos salários, não!



Nas últimas semanas o Governo dos Açores preocupou-se em informar a opinião pública nacional e regional que o número de beneficiários do rendimento social de inserção (RSI) tinha baixado no espaço de um ano. Menos 563 famílias e 1.373 beneficiários deixaram de receber a prestação média mensal de 83,85 por pessoa, o que se deveu, segundo o executivo, ao reforço da fiscalização.

A notícia, se tivesse sido acompanhada de dados que demonstrassem ter-se registado uma melhoria da situação social desses cidadãos, teria feito todo o sentido. Tal não aconteceu, e o que se pretendeu foi apaziguar o número de vozes e entidades críticas daquela subvenção social e da inatividade dos beneficiários.

Enquanto se calavam entidades económicas e políticas, proclamava-se do alto da tribuna parlamentar, que a pobreza é um problema grave da sociedade açoriana. Todavia não foi apresentado qualquer projeto, nem sequer a prometida reformulação do anterior programa de combate à pobreza, sinal de que a respetiva tutela não tem alternativa ao programa anterior e as declarações políticas são palavras sem conteúdo.

A situação social de milhares de famílias carenciadas traduz-se em números: há 6,9% de desempregados, muitos de longa duração, e cerca de 900 famílias micalenses, com pessoas empregadas, que recebem, mensalmente, de várias instituições apoios alimentares e de outra ordem.

Esta é a realidade.

A superficialidade da análise social de responsáveis de diversos setores de atividade, nomeadamente da construção civil e da agricultura, é de tal ordem que atribuem a falta de mão de obra aos beneficiários do RSI. O problema, todavia, é mais complexo e as causas mais profundas.

De há uns anos a esta parte, a população açoriana diminuiu, consideravelmente, após o surto migratório legal para a América do Norte, nos anos 60 e 70. O problema demográfico fez-se sentir ainda mais na última década como prova o último Censo.

Impossibilitados de emigrarem legalmente, muitos jovens viajaram como turistas para os EUA e Canadá e por lá ficaram a trabalhar, clandestinamente. Outros saíram da sua ilha, empregaram-se noutras e por lá ficaram. Até jovens licenciados partem para o continente europeu em busca de emprego mais bem remunerado na França, Alemanha, Inglaterra, e noutros países, pois em Portugal os salários, segundo estudo da Fundação Francisco Manuel de Melo, raramente atingem o milhar de euros.

Sabendo-se que “o trabalho é a chave, provavelmente a chave essencial de toda a questão social”¹(LE nº3) e que “constitui uma dimensão fundamental da existência humana sobre a terra” temos de encará-lo como um valor e um fator de dignidade e realização individual e coletiva e não como um mero fator de produção.

Ainda hoje, há muitos empresários convencidos de que o trabalho é “uma espécie de “mercadoria” que o trabalhador vendia ao dador do trabalho, que era, ao mesmo tempo, dono do capital”(LE 7). Nesta lógica capitalista, o trabalhador é tratado como um instrumento de produção e o capital o fundamento e a finalidade da produção.

Esta ideia errada e distorcida do processo produtivo fez com que, du-

rante largos anos, se pensasse que o homem é para o trabalho e não o trabalho para o homem. A consequência desta visão é a violação de direitos e deveres, traduzida na falta de dignificação do trabalho humano, na precariedade, na chaga do desemprego, na violação do direito a um salário justo e na insegurança do trabalhador e da sua família.(LE 8)

O Papa Francisco, considera a **precariedade imoral**, porque “mata a dignidade, mata a saúde, mata a família, mata a sociedade”.² No entanto, a legislação laboral que a prevê, mantém-se para responder aos apetites do neocapitalismo, apesar de alguns governantes manifestarem vontade de alterá-la. A própria União Europeia, seguindo as economias neoliberais, nada faz, nem toma iniciativas para interferir nos aumentos salariais.

Veja-se o que aconteceu com a fixação do salário mínimo nacional em 705 e a contestação que a medida provocou no patronato, exigindo apoios estatais para as empresas alegadamente incapacitadas de cumprir essa norma. Curioso ou não, sobre esses e outros apoios, não se ouviu qualquer contestação nem do empresariado nem dos partidos da direita portuguesa...

A grande discussão devia centrar-se na questão ético-social da justa remuneração do trabalho e não no tão vincado fator de produtividade, grandemente dependente da boa gestão do patronato. Esta vertente, porém, raramente é referida, como se os empresários efetuassem sempre uma gestão perfeita e os trabalhadores fossem os únicos responsáveis pelos maus resultados das empresas. Há culpas e defeitos de parte a parte que devem ser assumidas, sob pena de uns e outros não se sentirem envolvidos e comprometidos nos destinos de um projeto empresarial participado e coletivo.

A base desse envolvimento é “a justa remuneração do trabalho das pessoas adultas, com responsabilidades familiares e a que for suficiente para fundar e manter dignamente a família e para garantir o seu futuro”, bem como “a justiça de um sistema sócio-económico, o seu justo funcionamento, devem ser apreciados segundo a maneira como é equitativamente remunerado o trabalho nesse sistema” - afirma a referida encíclica.³

Nos últimos dias tem-se registado nos Açores conflitos laborais em setores ligados aos transportes, administração pública e instituições de solidariedade social. No setor do comércio, turismo e afins, e noutras domínios da atividade económica, mantém-se como bitola a remuneração do salário mínimo participado, em muitos casos, por programas governamentais. Os empresários beneficiam, mas há um cada vez maior número de carenciados.

Era tempo dos agentes económicos, governantes, instituições religiosas, culturais, sociais e sindicais se sentarem à mesa e refletirem sobre como fixar os jovens, com cada vez mais competências, a este arquipélago de nove ilhas.

Com baixos salários que impedem a constituição de família e a satisfação das necessidades e direitos básicos, não chegamos lá.

<http://escritemdia.blogspot.com>

¹ Encíclica “Laborem Exercens”, Papa João Paulo II, 1981

² Papa Francisco, mensagem à Conf. Episcopal Italiana, 26out2017

³ “Laborem Exercens”, nº19